



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e adequado de roupa hospitalar destinada ao atendimento das necessidades das unidades de saúde, garantindo condições apropriadas de higiene, segurança, conforto e qualidade na prestação dos serviços assistenciais.

A roupa hospitalar constitui elemento indispensável para o funcionamento regular dos serviços de saúde, sendo utilizada por pacientes, profissionais e demais usuários das unidades. A disponibilidade de peças em quantidade e condições adequadas é essencial para a manutenção das rotinas de atendimento, especialmente em ambientes que exigem rigorosos padrões de higiene e controle de infecções.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais confeccionados de acordo com as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, considerando os quantitativos necessários, a resistência dos tecidos, a adequação ao uso hospitalar e a possibilidade de higienização frequente.

A aquisição também se mostra necessária em razão do desgaste natural, da utilização contínua e da necessidade de reposição da roupa existente, evitando a insuficiência de peças e possíveis prejuízos ao funcionamento das unidades. A manutenção de estoque adequado permite atender à demanda de forma eficiente e reduzir riscos decorrentes da utilização de materiais inadequados ou em condições impróprias.

Dessa forma, a contratação pretende garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde, proporcionando condições adequadas para o atendimento dos pacientes e para o desenvolvimento das atividades dos profissionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, qualidade e interesse público.

Assim, considerando a necessidade permanente de roupa hospitalar e a relevância desses materiais para o adequado funcionamento das unidades de saúde, mostra-se necessária e conveniente a contratação de empresa especializada para seu fornecimento, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas.

Apiacás -MT, 03 de setembro de 2026.

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Priscila de Oliveira Combinato
Farmacêutica Responsável pela Assistência Farmacêutica
Fiscal de contrato